



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
“trabalhando para todos”

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 24/09/2021
Eten Paula Monteiro
SECRETÁRIO

Ofício GAB. n.º 327/2021.

Rorainópolis - RR, 14 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Adriano Souza dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

RECEBIDO

EM 17/09/2021
Jurema M. Calho
Port 18/Gab
as 10:43

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à Casa Legislativa para, em sessão ordinária, apreciar o Projeto de Lei 030/2021, anexo, com a ementa em pauta: **“REVOGA A LEI Nº 372/20219. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE”.**

Atenciosamente,

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo nº 032/2021
Folha nº 02
inspetor
Câmara Municipal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
“trabalhando para todos”

Mensagem nº 18/2021

Rorainópolis – RR, 14 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Adriano Souza dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

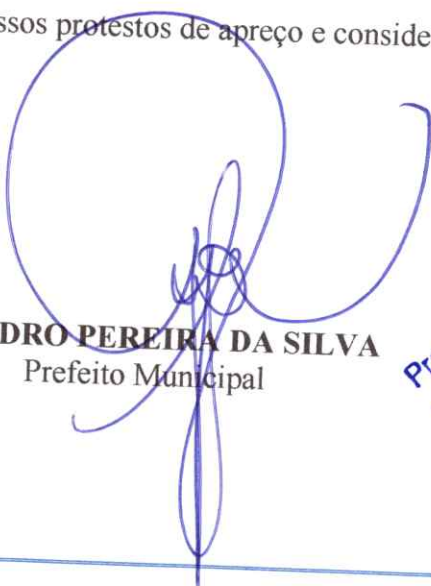
Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a, Projeto de Lei que **“REVOGA A LEI Nº 372/20219. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE”**.

Tem como iniciativa este projeto, em revogar a lei de doação do imóvel, que foi doada à Faculdade Catedral, se faz necessário que o Município não tem interesse público desta doação a esta instituição.

São essas as motivações que ensejaram o envio deste Projeto de Lei, que estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Ex^a e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.


LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO nº 032/2021
Folha nº 03
Câmara Municipal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
“trabalhando para todos”

PROJETO DE LEI Nº 030, de 14 de setembro de 2021.

**REVOGA A LEI Nº 372/20219, QUE
AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR,
POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A
FACULDADE CATEDRAL PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE
ENSINO DA FACULDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS LEANDRO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º Lei nº372/2019, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Município a Transferir, por Doação, Terreno urbano, a Faculdade Catedral para construção de uma Instituição de Ensino da Faculdade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rorainópolis - RR, 14 de setembro de 2021.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo nº 032 / 2021
Folha nº 01
UNBantes
Câmara Municipal





24 09 2021
Elen Paula Monteiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
“trabalhando para todos”

Ofício GAB. n.º 327/2021.

Rorainópolis - RR, 14 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Adriano Souza dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

RECEBIDO
EM 17/09/2021
Jurema M. L. L. L.
Port 18/Gab
as 10:43

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à Casa Legislativa para, em sessão ordinária, apreciar o Projeto de Lei 030/2021, anexo, com a ementa em pauta: **“REVOGA A LEI Nº 372/20219. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE”**.

Atenciosamente,

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo nº 032 / 2021
Folha nº 05
inspetor
Câmara Municipal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
“trabalhando para todos”

Mensagem nº 18/2021

Rorainópolis – RR, 14 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Adriano Souza dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a, Projeto de Lei que **“REVOGA A LEI Nº 372/20219. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE”**.

Tem como iniciativa este projeto, em revogar a lei de doação do imóvel, que foi doada à Faculdade Catedral, se faz necessário que o Município não tem interesse público desta doação a esta instituição.

São essas as motivações que ensejaram o envio deste Projeto de Lei, que estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Ex^a e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.


LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo nº 032 12021
Folha Nº 06
inspetor
Câmara Municipal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CASA CIVIL
“trabalhando para todos”

PROJETO DE LEI Nº 30, de 14 de setembro de 2021.

REVOGA A LEI Nº 372/20219, QUE
AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR,
POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A
FACULDADE CATEDRAL PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE
ENSINO DA FACULDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS LEANDRO
PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste
Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e ele sancionou
a seguinte lei:

Art. 1º - Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º Lei nº372/2019, que Autoriza o
Chefe do Poder Executivo Município a Transferir, por Doação, Terreno urbano, a
Faculdade Catedral para construção de uma Instituição de Ensino da Faculdade.

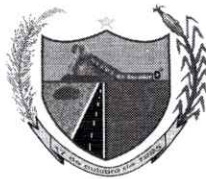
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Rorainópolis - RR, 14 de setembro de 2021

Processo nº 0321/2021
Folha nº 07
M. Mendes
Câmara Municipal



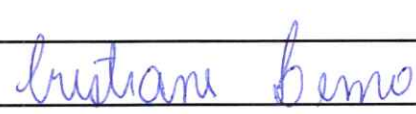
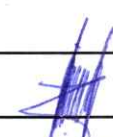
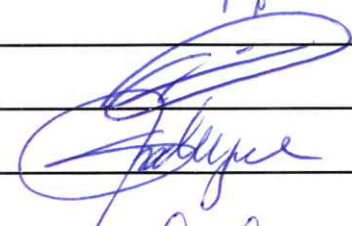
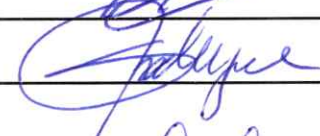
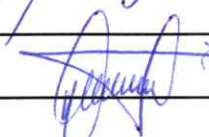


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

24 DE SETEMBRO DE 2021

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS		☐	☐
ANDREIA SALDANHA MAIA		☐	☐
CARLOS DA SILVA		☐	☐
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA		☐	☐
DAVI IBERNOM MENDES		☐	☐
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA		☐	☐
EDIVAN IVO		☐	☐
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO		☐	☐
GILMARIO ALVES LIMA		☐	☐
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA		☐	☐
MÁRCIO ALVES DE SOUSA		☐	☐
RILDO FERREIRA DA COSTA		☐	☐
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA		☐	☐


Presidente

1º Secretário

Processo nº 032 / 2021
Folha Nº 08
Assentado
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Ao Senhor Presidente

Rorainópolis/RR, 27 de setembro de 2021.

Assunto: Projeto de Lei nº 030/2021.

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei Nº030/2021, que **"REVOGA A LEI Nº 372/2019. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE"** De autoria do Vereador **Poder Executivo**.

Vereador	Assinatura	Data
Edivam Ivo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final		

Sem mais para o momento.

Processo nº 032-12021
Folha nº 09
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

A Senhora Relatora

Rorainópolis/RR, 27 de setembro de 2021.

Francielle Eusébio Munhoz Dias Novo

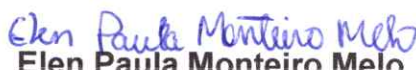
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assunto: Projeto de Lei nº 030/2021.

Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste atendendo a designação do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, encaminhar para a Relatora dessa Comissão, o Projeto de Lei nº 030/2021, que **"REVOGA A LEI Nº 372/2019. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE"**. de autoria do poder executivo.

Vereador	Assinatura	Data
Francielle E. Munhoz Dias Novo Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Final.		28/09/2021

Sem mais para o momento.


Elen Paula Monteiro Melo
Secretária do Legislativo
Portaria 034/2021

Processo nº 032/2021
Folha nº 10
Inssentido
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº: 032/2021

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 030/2021

AUTOR : Poder Executivo

EMENTA: "REVOGA A LEI Nº 372/2019. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE".

DESIGNAÇÃO PARA RELATOR

Conforme disposto no Regimento Interno deste Poder Legislativo encaminho para Relatora Vereadora **Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo** para relatar o Projeto de Lei, Nº 030/2021 que "REVOGA A LEI Nº 372/2019. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE". de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

Edvam Ivo

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e redação Final.

Processo nº 032/2021
Folha nº 011
União
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM CONSÓ-
RANCIO COM JARU
DA LOM PM 27/09/2021
ASSINADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Vereador **Edivam Ivo** convoca os Membros desta Comissão para uma reunião a ser realizada nesta terça-feira, dia 28/09/2021, às 09:00hs na Câmara Municipal de Rorainópolis. Tal reunião tem por objetivo a discussão acerca dos projetos de lei 009, 010, 014, 015, 017, 025, 024, 029, 030, 031, 032, 033, 034/2021. Havendo a possibilidade de emissão do parecer das referidas proposições.

FRANCIELLE EUSEBIO M. DIAS NOVO,

CRISTIANE FERREIRA DE LIMA

DOVAL NASCIMENTO FERREIRA

RILDO COSTA FERREIRA

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 27 de setembro de 2021.


EDIVAM IVO

Presidente da Comissão de Legislação

Processo nº 032/2021
Folha Nº 012
Assinatura
Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

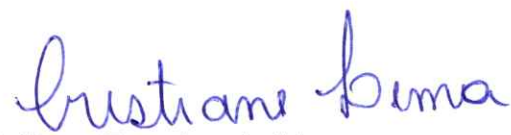
VOTAÇÃO SIMBÓLICA DE PARECER

A Comissão acima epigrafada deliberou o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 030/2021 de autoria do Poder Executivo que "REVOGA A LEI Nº 372/2019. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE", emitido pela Relatora Vereadora **Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo**, por 3 x 0. Portanto, o parecer da Relatora foi **APROVADO** na Comissão.

Houve adoção de Emenda(s): SIM () OU NÃO (x)


Francielle Eusebio M. Dias Novo

Relatora


Cristiane Ferreira de Lima

Membro


Doval Nascimento Ferreira

Membro


Rildo Ferreira da Costa

Membro

Processo nº 032/2021
Folha Nº 03
Unsecontas
Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Determino encaminhar a Proposição devidamente deliberada por esta Comissão ao Setor de Apoio às Comissões e de Assessoramento Parlamentar, para providências posteriores.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

Edivan Ivo

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Processo nº 0321/2021
Folha Nº 014
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.**

DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Processo nº 032, 2021

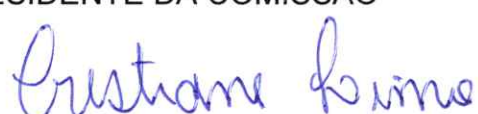
Folha nº 015

Câmara Municipal

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM AS DEZ HORAS, REUNIRAM-SE NO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, OS MEMBROS DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, ONDE FOI CONSTATADA A PRESENÇA DOS VEREADORES **CRISTIANE FERREIRA DE LIMA, EDIVAM IVO, FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS NOVO, DOVAL NASCIMENTO FERREIRA, MARCIO ALVES DE SOUSA, ANDREIA SALDANHA MAIA**, A PRESENTE REUNIÃO ACONTECEU OBEDECENDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO, PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE ESTÁ TRAMITANDO NA COMISSÃO, ONDE FOI DELIBERADO O **PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO TRINTA DE DOIS MIL E VINTE E UM**, FOI DADO O PARECER DO REFERIDO PROJETO DE LEI, ONDE FOI VOTADO E APROVADO NA COMISSÃO. E NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E PARA CONSTAR A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, LAVROU A PRESENTE ATA QUE SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES DESSA COMISSÃO.


EDIVAM IVO
PRESIDENTE DA COMISSÃO


FRANCIELLE EUSEBIO M. DIAS NOVO
RELATORA DA COMISSÃO


CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO


DOVAL NASCIMENTO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO


ANDREIA SALDANHA MAIA
VEREADORA


MARCIO ALVES DE SOUSA
VEREADOR



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO Nº: 032/2021

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 030/2021

AUTOR : Poder Executivo.

EMENTA: “REVOGA A LEI Nº 372/2019. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. 030/2021 de autoria do Poder Executivo. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 24/09/2021 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria do Poder Executivo tem como objetivo, “REVOGA A LEI Nº 372/2019. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE”. A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.

Processo nº 032/2021

Folha Nº 016

U. S. Mendes

Camara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.


Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo
Relatora da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Processo nº 032 / 2021
Folha nº 017
Unesp
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA 29 DE SETEMBRO DE 2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: "REVOGA A LEI Nº 372/2019. QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, TERRENO URBANO, A FACULDADE CATEDRAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FACULDADE".

Proposição: Projeto de Lei Nº 030/2021

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENCIA	
				J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	☐	☐	☐	☐	☐
ANDREIA SALDANHA MAIA	☒	☐	☐	☐	☐
CARLOS DA SILVA	☐	☐	☐	☐	☐
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	☒	☐	☐	☐	☐
DAVI IBERNOM MENDES	☒	☐	☐	☐	☐
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA	☒	☐	☐	☐	☐
EDIVAN IVO	☒	☐	☐	☐	☐
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO	☒	☐	☐	☐	☐
GILMARIO ALVES LIMA	☒	☐	☐	☐	☐
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA	☐	☐	☐	☐	☐
MÁRCIO ALVES DE SOUSA	☒	☐	☐	☐	☐
RILDO FERREIRA DA COSTA	☒	☐	☐	☐	☐
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA	☒	☐	☐	☐	☐

APROVADO (X)

APROVADO POR UNANIMIDADE ()

REJEIÇÃO ()

J= JUSTIFICADO

NJ= NÃO JUSTIFICADO

Presidente

1º Secretário

Processo nº 030/2021
Folha nº 018
Unidades
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

29 DE SETEMBRO DE 2021

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS			
ANDREIA SALDANHA MAIA			
CARLOS DA SILVA			
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA			
DAVI IBERNOM MENDES			
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA			
EDIVAN IVO			
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO			
GILMARIO ALVES LIMA			
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA			
MÁRCIO ALVES DE SOUSA			
RILDO FERREIRA DA COSTA			
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA			

Presidente

1º Secretário

Processo nº 032 / 2021
Folha Nº 019

Câmara Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**AUTÓGRAFO Nº. 009/2021
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021
DO PROJETO DE LEI Nº 030/2021**

**REVOGA A LEI Nº 372/20219, QUE
AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
TRANSFERIR, POR DOAÇÃO,
TERRENO URBANO, A FACULDADE
CATEDRAL PARA CONSTRUÇÃO DE
UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA
FACULDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS LEANDRO
PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste
Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e ele
sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º Lei nº372/2019, que Autoriza o
Chefe do Poder Executivo Município a Transferir, por Doação, Terreno urbano, a
Faculdade Catedral para construção de uma Instituição de Ensino da Faculdade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Rorainópolis – RR, 01 de outubro de 2021.


Adriano Souza dos Santos
Presidente da Câmara municipal de Rorainópolis

Processo nº 032 / 2021
Folha nº 020
Instituição
Câmara municipal

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro - CEP: 69373-000 – Rorainópolis/RR
CNPJ/MF nº. 01.613.030/0001-36 - Fone/Fax: (95) 3238-1301
Acesse o Site www.camaraderorainopolis.com
Email: camaraderorainopolis@gmail.com